



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA AUTO POSTO SIMÃO LTDA, TENDO POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP)”.

No dia 30 de janeiro de 2020, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIS ANTONIO FIORANI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO SIMÃO LTDA**, estabelecida à Avenida Milton Hitosi Yaekashi, 209, na cidade de Vista Alegre do Alto, CEP 15.920-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 45.344.298/0001-95, neste ato representada pela Sra **MARIA ANGELICA AUGUSTO SIMÃO**, CPF-138.557.178-00 e RG- 5.967.921/SSP-SP, residente a Avenida Milton Hitosi Yaekashi, nº 193, Centro, Vista Alegre do Alto-SP, usuária do e-mail autopsimao@bol.com.br, telefone (16) 3287-1103, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, modificada pela Lei nº 8883/94, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A **CONTRATADA** em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo nº 1.959/2020, relativamente ao Pregão Presencial nº 003/2020, compromete-se a fornecer, até o final de vigência deste contrato, os combustíveis adiante indicados e nas quantidades respectivas estimadas,



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

destinadas ao abastecimento diário e continuado de veículos e máquinas de propriedade da CONTRATANTE, durante o período de 01 de fevereiro de 2020 á 31 de janeiro de 2021, conforme:

2 Atividades do Gabinete					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁLCOOL/ ETANOL	LT	2160	R\$ 3,0970	R\$ 6.689,520
Total Proponente:					R\$ 6.689,520

4 Atividades da Guarda Municipal					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	GASOLINA	LT	240	4,4213	R\$ 1.061,112
2	ÁLCOOL/ ETANOL	LT	1800	3,0970	R\$ 5.574,600
Total Proponente:					R\$ 6.635,712

15 Atividades da Secretaria Mun Educacao					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ÁLCOOL/ ETANOL	LT	1800	R\$ 3,0970	R\$ 5.574,600
Total Proponente:					R\$ 5.574,600

18 Transporte Escolar - Ensino Fundamental					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	GASOLINA	LT	7200	R\$ 4,4213	R\$ 31.833,360
Total Proponente:					R\$ 31.833,360

30 Unidade Básica de Saúde I - Pronto Atend					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	GASOLINA	LT	11400	R\$ 4,4213	R\$ 50.402,820
5	ÁLCOOL/ ETANOL	LT	27600	R\$ 3,0970	R\$ 85.477,200



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	R\$
Proponente:	135.880,020

31 Atividades da Unidade Básica de Saúde II					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ÁLCOOL/ ETANOL	LT	1800	R\$ 3,0970	R\$ 5.574,600
				Total	R\$
				Proponente:	5.574,600

34 Atendimento Social Geral					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	ÁLCOOL/ ETANOL	LT	1200	R\$ 3,0970	R\$ 3.716,400
				Total	R\$
				Proponente:	3.716,400

37 Atividades do Conselho Tutelar					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	ÁLCOOL/ ETANOL	LT	1440	R\$ 3,0970	R\$ 4.459,680
				Total	R\$
				Proponente:	4.459,680

51 Conservação de Praças, Parques e Jardins					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	GASOLINA	LT	960	R\$ 4,4213	R\$ 4.244,45
				Total	R\$
				Proponente:	4.244,45

55 Conservação de Vias Públicas					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	GASOLINA	LT	240	R\$ 4,4213	R\$ 1.061,112
				Total	R\$



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Proponente:	1.061,112
--------------------	------------------

58 Atividades da Garagem Municipal					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	GASOLINA	LT	240	R\$ 4,4213	R\$ 1.061,112
Total Proponente:					R\$ 1.061,112

VALOR	R\$
TOTAL	206.730,564

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 - Para a perfeita execução deste contrato, o posto de revenda de combustíveis, para atendimento direto e o regular abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal, manterá atendimento diário, inclusive nos finais de semana, em horário compreendido entre 06:00 e 20:00, com atendimento em regime de plantão em dias de feriados municipais, estaduais e federais.

2.2 - A empresa ora contratada possui sede urbana do município de Vista Alegre do Alto e/ou instaladas com bombas e tanques necessários ao regular e contínuo abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo.

2.3- A empresa contratada manterá em regime de plantão 24 horas, o abastecimento dos veículos destinados aos serviços emergenciais, tais como: transporte de pacientes, ambulâncias e veículos utilizados para o combate a incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.1 - Pelo fornecimento, a CONTRATANTE, pagará os preços de R\$- 4,4213 (quatro reais virgula quatro dois um três centavos), por cada litros de gasolina e R\$-3,097 (três reais vírgula zero nove sete centavos), por cada litro de álcool hidratado para combustível; totalizando perfazendo ao final do presente contrato, o valor estimado de R\$- 206.730,564 (duzentos e seis mil setecentos e trinta reais vírgula cinco seis quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado na primeira quarta-feira subsequente à quinzena efetiva da entrega dos itens.

CLÁUSULA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1 – A CONTRATADA visando o **reequilíbrio econômico dos** os preços de que trata o item 3.1 da cláusula terceira, poderão ser atualizados por meio de APOSTILAMENTO conforme previsão do §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde de que a CONTRATADA apresente justificativa, notas fiscais de aquisição do produto comprovando o aumento no período e preço e valor compatível com o praticado no mercado local, que serão revisados pelo mesmo índice autorizado pela ANP- Agência Nacional do Petróleo.

5.2 Para fins de comprovação para a atualização do valor, a CONTRATADA deverá protocolar uma semana antes o pedido no qual deverá conter justificativa, notas fiscais atualizadas entre a CONTRATADA e o DISTRIBUIDOR e ainda comprovar que o valor a ser acrescido corresponde com preço praticado no mercado local devendo anexar foto da sua placa do dia.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2020 em 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos desde que seja de interesse mutuo entre as partes, conforme artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

7.1 - Ressalvado os casos fortuitos, ou força maior, devidamente comprovados, a juízo da CONTRATANTE, a CONTRATADA incorrerá em multa, equivalente a 50 (cinquenta) Unidades Padrão do Município, quando houver atraso na entrega dos produtos.

7.2 - A CONTRATADA assiste o direito de pedir reconsideração por escrito dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação recebida, e que será decidida em três dias, relevando ao não a penalidade imposta.

7.3 - As multas eventualmente aplicadas, tem caráter compensatório, porém moratório, e, conseqüentemente, o pagamento delas, não exime à CONTRATADA, da reparação das perdas ou prejuízos causados.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1 - Fica dispensada a prestação de garantia contratual, nos termos do artigo 56 da pré-citada Lei.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

9.1 - Constituem motivos para rescisão do presente contrato, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93, modificada pela 8883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CRÉDITOS

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão, no presente exercício, por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento programa vigente, e a seguir caracterizadas:

01.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 004
01.01.03.06.181.0002.2004.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 020
01.04.01.12.122.0005.2022.3.3.90.30.00.01.200.000- Despesa 140
01.04.02.12.361.0006.2027.3.3.90.30.00.05.220.000- Despesa 188
01.05.02.10.301.0010.2043.3.3.90.30.00.01.310.000- Despesa 270
01.06.01.08.244.0011.2049.3.3.90.30.00.01.510.000- Despesa 318
01.06.02.08.243.0011.2052.3.3.90.30.00.01.510.000- Despesa 345
01.07.02.05.452.0013.2066.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 369
01.07.02.17.512.0013.2063.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 376
01.07.04.15.452.0012.2057.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 394
01. 07.05.15.452.0012.2058.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 402
01.07.06.26.782.0012.2060.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 413
01.07.07.26.782.0012.2061.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 420
01.05.02.10.301.0010.2044.3.3.90.30.00.01.310.000- Despesa 283

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1 - O cumprimento deste ajuste está vinculado aos termos do Edital do Pregão Presencial nº 03/2020, e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

12.1 - Fica eleito o Foro Distrital de Pirangi, Estado de São Paulo, sem exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato, ou execução do ajuste, não resolvida na esfera Administrativa.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza todos os jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e também assinam.

Vista Alegre do Alto, 30 de janeiro de 2020.

**LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
CONTRATANTE**

**MARIA ANGELICA AUGUSTO SIMÃO
AUTO POSTO SIMÃO LTDA
CONTRATADA**

**Roseli de Fátima Neves da Costa
RG: 21.723.530**

**Neusa da Silva
RG: 24.534.333**



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: AUTO POSTO SIMÃO LTDA

CONTRATO Nº.014/2020

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE JANEIRO DE 2021.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP)”.

	ENTIDADE
NOME	LuisAntonioFiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, nº 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
	FORNECEDOR
NOME DO REPRESENTANTE	MARIA ANGELICA AUGUSTO SIMÃO
CARGO	Proprietário
ENDEREÇO	Avenida Milton Hitosi Yaekashi, nº 193, Centro, Vista Alegre do Alto-SP.
TELEFONE	(16) 3287-1103



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: AUTO POSTO SIMÃO LTDA

CONTRATO Nº.014/2020

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE JANEIRO DE 2021.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP)”.
-

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antônio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, CEP: 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura:_____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

CONTRATADO

Nome: MARIA ANGELICA AUGUSTO SIMÃO

Cargo: Proprietário

CPF- 138.557.178-00

RG- 5.967.921/SSP-SP

Endereço residencial completo: Avenida Milton Hitosi Yaekashi, nº 193, Centro, Vista Alegre do Alto-SP.

E-mail institucional: autopsimao@bol.com.br

E-mail pessoal: autopsimao@bol.com.br

Telefone: (16) 3287-1103

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: AUTO POSTO SIMÃO LTDA

CONTRATO Nº.014/2020

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE JANEIRO DE 2021.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP)".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 30 de janeiro de 2020.

LUIS ANTÔNIO FIORANI

Prefeito Municipal